



SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

**BALANÇO SOCIAL
2023**

Telefone :

291203830

Endereço eletrónico:

drj@madeira.gov.pt

Serviço responsável pelo preenchimento: Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos - Núcleo de Recursos Humanos

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

1	RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.1	Total efectivos	H	2	2	5	8	0	0	0	0	1	0	18
		M	4	13	15	25	0	0	0	0	0	0	57
		T	6	15	20	33	0	0	0	0	1	0	75
1.1.1	Contrato de trabalho em funções públicas (al.a) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H	0	2	5	7	0	0	0	0	0	0	14
		M	0	12	16	22	0	0	0	0	0	0	50
		T	0	14	21	29	0	0	0	0	0	0	64
1.1.2	Nomeação (al.b) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.3	Contrato de trabalho (Código do Trabalho)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.4	Comissão de serviço (al.c) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP e artigo 161.º do CT)	H	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		M	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
		T	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
1.1.5	Mobilidade (artigo 92.º da LTFP e artigo 120.º do CT)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1.1.6	Cedência de interesse público (artigo 241.º da LTFP)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.7	Outros	H	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
		M	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	4
		T	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	5
1.1.5	Total		6	15	21	33	0	0	0	0	1	0	76

SERVIÇO: **DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE**

1.2	ESTRUTURA ETÁRIA (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total
	Até 24 anos	0	1	1
	25-29	0	2	2
	30-34	0	4	4
	35-39	1	6	7
	40-44	1	5	6
	45-49	2	5	7
	50-54	7	10	17
	55-59	3	16	19
	60-64	1	7	8
	65-69	3	2	5
	70 e mais	0	0	0
1.3	Nível médio etário: Soma das idades Total de efectivos			48,34
	Nível médio etário masculino =			50,2
	Nível médio etário feminino =			47,7

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

[illegible]

SERVIÇO DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

1.6	TRABALHADORES ESTRANGEIROS	Homens	Mulheres	Total
1.6.1	De países da UE	0	0	0
1.6.2	Dos PALOP	0	0	0
1.6.3	Do Brasil	0	0	0
1.6.4	De outros países	0	0	0
1.7	Trabalhadores com deficiência	Homens	Mulheres	Total
1.7.1	Trabalhadores com deficiência	1	1	2

SERVIÇO: **DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE**

1.8	ESTRUTURA HABILITACIONAL (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	%
	Até 4 anos de escolaridade	3	4	7	9%
	6 anos de escolaridade	3	7	10	13%
	9 anos de escolaridade	2	4	6	8%
	11 anos de escolaridade	1	1	2	3%
	12 anos de escolaridade	3	22	25	33%
	Bacharelato ou curso médio	0	0	0	0%
	Licenciatura	5	17	22	29%
	Mestrado	1	3	4	5%
	Doutoramento	0	0	0	0%

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

1.9	ADMISSÕES (durante o ano)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.9.1	Nomeação	H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.9.2	Contrato por tempo indeterminado	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.4	Outros	H	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
		M	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	3
		T	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	5
1.9.5	Total		1	1	1	3	0	0	0	0	0	0	6

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

1.10	SAÍDAS (durante o ano)	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.10.1	Com nomeação	H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.10.2	Com contrato	H	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
		M	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
		T	0	1	1	2	0	0	0	0	0	4
1.10.3	Outros	H	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
		M	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
		T	0	1	1	2	0	0	0	0	0	4
1.10.4	Total		1	2	2	4	0	0	0	0	0	9

SERVIÇO: **DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE**

[illegible]

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

1.12	MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.12.1	Caducidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1.12.1.1	Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.1.2	Reforma/Aposentação	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1.12.1.3	Outras causas de caducidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.2	Revogação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.3	Resolução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.4	Denúncia	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1.12.5	Outros	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
1.12.6	Total	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	4

SERVIÇO: **DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE**

1.13	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes	0	0
1.13.2	Não abertura de procedimento	0	0
1.13.3	Impugnação do procedimento	0	0
1.13.4	Outras	0	0

1.14	ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO/PROMOÇÕES		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.14.1	Alterações do posicionamento remuneratório	H	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>4</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	7
		M	0	4	3	7	0	0	0	0	0	0	14
		T	0	6	3	11	0	0	0	0	1	0	21
1.14.2	Promoções (carreiras e categorias subsistentes, carreiras e corpos especiais)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.14.3	TOTAL		0	6	3	11	0	0	0	0	1	0	21

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

1.15	MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido	0	0	9	7	0	0	0	0	0	0	16
1.15.2	Horário flexível	0	14	1	0	0	0	0	0	1	0	16
1.15.3	Horário desfasado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.4	Jornada contínua	0	1	11	26	0	0	0	0	0	0	38
1.15.5	Trabalho por turnos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.6	Trabalhador-estudante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.7	Tempo parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.8	Isenção de horário	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
1.15.9	Adaptabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.10	Teletrabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.11	Total	6	15	21	33	0	0	0	0	1	0	76

SERVIÇO: **DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE**

1.16	TRABALHO SUPLEMENTAR, NOTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS		Número de horas
1.16.1	Trabalho suplementar	H	0
		M	0
		T	0
1.16.2	Trabalho suplementar compensado por duração do período normal de trabalho	H	22,05
		M	58,46
		T	80,05
1.16.3	Trabalho suplementar compensado por acréscimo do período de férias	H	0
		M	0
		T	0
1.16.4	Trabalho noturno	H	0
		M	0
		T	0
1.16.5	Em dias de descanso complementar	H	0
		M	0
		T	0
1.16.6	Em dias de descanso semanal	H	0
		M	0
		T	0
1.16.7	Em dias feriados	H	282
		M	432
		T	714

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

1.17	AUSÊNCIAS AO TRABALHO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.17.1	Casamento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.2	Parentalidade (maternidade e paternidade)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.3	Nascimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.4	Falecimento de familiar	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	7	7	0	0	0	0	0	0	15
		T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
1.17.5	Doença	H	0	15	15	0	0	0	0	0	0	30
		M	0	104	41	149	0	0	0	0	0	294
		T	0	104	56	164	0	0	0	0	0	324
1.17.6	Doença prolongada	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	640	0	0	0	0	0	640
		T	0	0	0	640	0	0	0	0	0	640
1.17.7	Assistência a a familiares	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	4	7	57	0	0	0	0	0	68
		T	0	4	7	57	0	0	0	0	0	68
1.17.8	Trabalhador-estudante	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	11	0	0	0	0	0	0	11
		T	0	0	11	0	0	0	0	0	0	11
1.17.9	Por conta do período de férias	H	5	0	0	0	0	0	0	2	0	7
		M	1	19	26,5	6	0	0	0	1	0	53,5
		T	6	19	26,5	6	0	0	0	3	0	60,5
1.17.10	Por perda de vencimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.11	Cumprimento de pena disciplinar	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.12	Injustificadas	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.13	Outras	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.14	Total	H	5	15	15	0	0	0	0	2	0	37
		M	1	134	101,5	859	0	0	0	1	0	1096,5
		T	6	127	101,5	867	0	0	0	3	0	1104,5

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

[illegible]

SERVIÇO: **DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE**

2	ENCARGOS COM PESSOAL	Valor em euros
2.1	Remuneração base	1 275 226,28
2.2	Trabalho suplementar	24,28
2.3	Trabalho noturno	0,00
2.4	Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	7 746,09
2.5	Disponibilidade permanente	0,00
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	0,00
2.8	Fixação na periferia	0,00
2.9	Trabalho por turnos	0,00
2.10	Abono para falhas	986,28
2.11	Participação em reuniões	0,00
2.12	Ajudas de custo	713,27
2.13	Transferências de localidade	0,00
2.14	Representação	26 585,82
2.15	Secretariado	1 160,47
2.16	Outros	15 527,64
2.17	Total	1327970,13
2.18	Leque salarial líquido: <i>Maior remuneração base líquida</i> <i>Menor remuneração base líquida</i> =	2 311,61 677,90

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

3	HIGIENE E SEGURANÇA								
3.1	ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de Trabalho				In itinere			
		Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1	Número total de acidentes	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.2	Número de acidentes com baixa	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	2	2	0	0	0	0	0	0

SERVIÇO: **DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE**

3.2	DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS	NÚMERO DE DIAS PERDIDOS
3.2.1	0	0	0
3.2.2	0	0	0
3.2.3	0	0	0
3.2.4	0	0	0
3.2.5	0	0	0